



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

### CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nos termos do subitem 2.6 – Avaliação Psicológica do Edital do Concurso Público Nº 01/2020 e Retificação 06/2020 do Município de Paty do Alferes torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da avaliação psicológica para os cargos de Guarda Municipal – Feminino e Guarda Municipal – Masculino, de acordo com as proporções definidas nos subitens 2.6.1 e 2.6.2 do Edital.

A convocação para a realização da avaliação psicológica está em conformidade com os resultados divulgados, no dia **28 de dezembro de 2021**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1. Local da Avaliação, Data e Horário

- **Local:** Escola Municipal Professora Laudelina Bernardes, situada no Largo da Matriz, nº 72, Centro, Paty do Alferes/ RJ.
- **Data:** 30/04/2022
- **Horário:** abertura dos portões às 8h00 e fechamento às 9h00, para início das mesmas, sendo de 4 (quatro) horas a duração da avaliação.

##### 2. Procedimentos

- Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino deverão comparecer ao local da avaliação no **dia 30 de abril de 2022**, com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início da avaliação psicológica.
- O candidato que chegar ao local da avaliação psicológica após o horário estabelecido, não fará a avaliação e será eliminado do concurso público.
- O candidato deverá comparecer ao local da avaliação munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Nenhum candidato fará a avaliação psicológica sem o original do documento exigido.
- O candidato será considerado **apto** ou **inapto**
- Nenhum candidato **inapto** será submetido a novo teste.

##### 3. Conteúdo da Avaliação Psicológica

- Consistirá na execução de testes, questionários ou inventários, aprovados pelos conselhos federal e regional de psicologia, visando identificar os candidatos que apresentam características adequadas à função.



#### 4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

<b>GUARDA MUNICIPAL FEMININO</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
36923-3	THATIANE BELCHIOR DA SILVA
38895-5	THAMIRES GUEDES DAMASCENO
150408-1	GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
33029-9	ANDREIA DE SOUZA ALVES
61560-9	PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA
37505-5	AGATHA ADEODATO ALBUQUERQUE
34385-4	PRISCILA CLARA DA COSTA
60062-8	TAINA BASTOS PEREIRA
24414-7	MAURICEIA VENANCIO COELHO COSTA
37633-7	CARINA CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS
62014-9	YNGLID DOS SANTOS VIANA
35209-8	CAROLINE FELIX DOS SANTOS
151084-4	NATALIA RODRIGUES EDUVIRGES FERREIRA
60287-6	ALCIENE GONCALVES DE SOUZA DOS SANTOS
157347-1	LETICIA MEDEIROS DE SOUZA MONSORES
<b>GUARDA MUNICIPAL MASCULINO</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
154986-9	ADRIEL GAMA DA SILVA ALVARES
156873-6	RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA
24058-3	DION BARCELOS VILAR JUNIOR
60234-5	JEFFERSON DA SILVA LUIZ
24016-8	CARLOS ALBERTO SIMIAO BARBOSA
32455-8	MATEUS DOS SANTOS ARAUJO
37169-6	DIOGO WILLIAM LOURENCO DOS SANTOS
151527-1	MARCIO LOPES PINTO
32475-2	JORGE LUIZ DE CARVALHO
61691-5	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MAIA
151113-4	SEARLE DE PINHO OLIVEIRA
39517-0	ALEX DA SILVA BOMFIM
32989-4	VANDERLAN MONCAO CARVALHO
39395-9	RAMON CONSTANCA MIGUEL
150093-6	ELIAS DA SILVA DUARTE
39538-2	WALACE RAFAEL MOREIRA MANNTUANO
37729-5	BERNARDO GEISEL SEGRETO DE ALMEIDA PEREIRA
24547-0	WELLINGTON ROZA DIAS
24477-5	DIEGO JOSE LOURENCO DOS SANTOS
34858-9	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
23981-0	FABRICIO POLLIG BASTOS MARINHO
153773-0	AMOS MACHADO FERNANDES
151449-0	FREDERICO CEZAR EL BAINY DE OLIVEIRA
31937-6	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE
37441-5	KEYNES LOBO THOMAZ GOULART
39379-7	JOSE MARIA CARVALHO TEIXEIRA FILHO
151795-3	IGOR GONCALVES DE SOUZA
35596-8	SILVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
36025-2	AMAURY MACHADO
23994-1	TIAGO MARTINS AUGUSTO



## 5. Protocolos Sanitários

- O candidato deve comparecer ao local da avaliação psicológica munido de máscara para proteção à COVID-19, para utilização no interior da sala, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local da avaliação psicológica.
- Para realizar a avaliação psicológica o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de vacinação, onde conste o registro da 2ª dose da vacina contra covid19. O comprovante pode ser a carteira de vacinação digital do ConecteSUS, a própria caderneta física ou um papel timbrado da Secretaria Municipal de Saúde.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da avaliação exceto quando for beber água, se alimentar ou se identificar.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e demais documentos que se façam necessários.
- O candidato ao terminar sua avaliação psicológica deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local da avaliação psicológica ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da coordenação do concurso quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

## 6. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura.

Paty do Alferes, 24 de março de 2022.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
**Prefeito Municipal**